

**01 - Objeto:**

CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS AO 45º ARRAIÁ DO DESCOBERTO DE PORANGATU ANO 2026, SENDO A CONFECÇÃO DE FOGUEIRA ARTIFICIAL ARTESANAL DE 2 (DOIS) METROS, E A CONFECÇÃO DE BALÃO CENOGRÁFICO DE 5 (CINCO) METROS, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA DO EVENTO. A CONTRATAÇÃO PODERÁ OCORRER POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DE FORMA GLOBAL E ENCAMINHADAS AO E-MAIL CONSTANTE NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FOGUEIRA ARTIFICIAL ARTESANAL DE 2 METROS	SERV	1,0000
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE BALÃO DE 5 METROS	SERV	1,0000

**02 - Motivação:**

A presente contratação tem como motivação a necessidade de promover a adequada ornamentação e ambientação temática do 45º Arraiá do Descoberto, evento tradicional que integra o calendário cultural do Município de Porangatu e atrai grande participação da comunidade local e visitantes.

**03 - Especificações Técnicas:**

Prestação de serviços para confecção de fogueira artificial artesanal de 2 metros.  
Prestação de serviços para confecção de balão cenográfico de 5 metros.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A contratada deverá garantir a qualidade e a perfeita execução dos serviços prestados, responsabilizando-se pela correção imediata, sem ônus para a Administração Pública, de quaisquer falhas, defeitos de montagem, instabilidades estruturais ou inadequações verificadas até o encerramento do 45º Arraiá do Descoberto.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

**09 - Resultados esperados:**

- Ambientação temática adequada ao evento;
- Valorização das tradições culturais juninas;
- Melhoria da experiência do público participante;
- Fortalecimento do turismo cultural local;
- Maior atratividade visual do evento

---

Emissor